ATO DA MESA Nº 24/13

"Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 1.599/11, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2012, e artigos 42 e 43 §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.013, no valor de **R$ 8.903,42 (oito mil e novecentos e três reais e quarenta e dois centavos),** destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**FICHA**	**VALOR**
02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310007.2030	Manutenção da Câmara		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3	1.608,31
3.3.90.30	Material de Consumo	6	5.295,11
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Juridica	9	1.558,14
	Total		**8.461,56**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310007.2030	Manutenção da Câmara		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	1	261,46
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	3.943,98
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	1.914,25
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros Pessoa Fisica	8	2.341,87
Total			**8.461,56**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA, devendo ser expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando as alterações no Orçamento vigente.

Miracatu, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
1ª Secretária

JOEL DOS SANTOS
2º Secretário